



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 06743/17

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXERCÍCIO: 2016

RESPONSÁVEL: WILMESON EMMANUEL MENDES SARMENTO

ADVOGADO HABILITADO: EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE LASTRO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR WILMESON EMMANUEL MENDES SARMENTO, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL – ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO – RECOMENDAÇÕES.

PARECER PPL TC 00184 / 2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 06743/17; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:

- 1. EMITIR e REMETER à Câmara Municipal de LASTRO, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor WILMESON EMMANUEL MENDES SARMENTO, referente ao exercício de 2016, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal;*
- 2. RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Lei nº 4.320/64 e Resoluções do Tribunal.*

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

Assinado 10 de Setembro de 2018 às 17:57



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 10 de Setembro de 2018 às 12:33



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 11 de Setembro de 2018 às 09:45



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

Assinado 11 de Setembro de 2018 às 10:51



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 12 de Setembro de 2018 às 10:14



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 10 de Setembro de 2018 às 14:42



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 10 de Setembro de 2018 às 14:55



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL